

*Notícia de Torto**Texto*

Leitura crítica feita a partir do ms. e confrontada com as leituras de Susana Pedro, Lindley Cintra e A. J. Costa. Principais divergências: S. Pedro desenvolve sempre til e nunca assinala os desdobramentos; Cintra assinala muitos, mas não todos, os desdobramentos. Normas principais: 1) as reconstituições editoriais são assinaladas entre [] e as formas canceladas entre < > ; 2) as abreviaturas são desenvolvidas em itálico; 3) o til nunca é desenvolvido.

-
- 1 D[e] noticia de torto que fecerũ a laurẽcius fernãdiz por plazo qve fece gõcauo
 - 2 ramiriz antre suos filios e lourẽco ferrnãdiz quale podedes saber: e oue auer de erd[ade]
 - 3 e d auer tãto quome uno de suos filios d aquãto podesẽ auer de bona de seuo pater; e fio li os seu
 - 4 pater e sua mater. E depois fecerũ plazo nouo e cõuẽ uos a saber quale: in ille seem¹
 - 5 taes firmamẽtos quales podedes saber. <E f...q> ramiro gõcaluiz e gõcaluo gõca[luiz e]
 - 6 eluira gõcaluiz forũ fiadores de sua irmana que o[to]rgase aqu[e]le plazo come illos
 - 7 Super isto plazo ar fe[ce]rũ suo plecto. e a maior ajuda que illos hic cõnocerũ que les
 - 8 acanoce<r>se laurẽzo ferrnãdiz sa irdade per plecto que a teuese o abate de sancto martino
 - 9 que como uẽcesẽ o[ct]ra que asi les dese de ista o abade. E que nunqna illos lecxasẽ
 - 10 daquela irdade d. sã seu mãdato. Se a lezarẽ ãtregarẽ ille de octra que li² plaza
 - 11 E D auer que ouerũ de seu pater nu[n]qna <le> li ãde derũ parte. Deu <a laurẽ....> dũ gõcalu
 - 12 o a laurẽco fernãdiz e martĩ gõc[a]luiz xii <a> casaes por arras de sua auóo
 - 13 E filarũ li illos inde vi casaes <quãto er> cũ torto. E podedes saber como man
 - 14 do Dũ gõcauo a sua morte. De xvi casaes de ueracin que defructarũ³ e que li
 - 15 nunqna ãde der[ũ] quinnõ. E de vii e medio casaes antre coina e bastuzio unde li

A par desta leitura, dou uma versão modernizada do texto, contendo alguma paráfrase interpretativa, e porventura discutível, das passagens mais difíceis. Não se destina ao leitor comum (que não existe, nem leria este livro), mas a quem, perante as obscuridades do texto, pode achar conforto na minha forma de o interpretar e de, por vezes, o tresler. Para a frente, haverá outros exercícios semelhantes.

(versão modernizada)

De notícia do torto que fizeram a Lourenço Fernandes pelo pacto que fez Gonçalo

Ramires entre seus filhos e Lourenço Fernandes, o qual podedes saber: e havia de ter, de herança

e de haver, tanto como cada um de seus filhos de quanto pudessem ter dos bens de seu pai; e foram-lhe fiadores deles seu

pai e sua mãe. E depois fizeram pacto novo e convém-vos a saber qual: em ele constam

tais disposições quais podedes saber. Ramiro Gonçalves e Gonçalo Gonçalves e Elvira Gonçalves foram fiadores de sua irmã, para que outorgasse aquele pacto como eles.

Sobre este pacto fizeram seu preito. E para maior prova de que eles o reconheceram, que lhes

reconhecesse Lourenço Fernandes a sua herança por preito, que a detivesse o abade de São Martinho,

que, conforme adquirissem outra, que assim lhes desse o abade parte dela. E que nunca eles alienassem

parte daquela herança sem seu consentimento. Se a alienassem, dar-lhe-iam outra a seu prazer.

E dos haveres que tiveram de seu pai, nunca deles lhê deram parte. Deu D. Gonçalo

a Lourenço Fernandes e Martim Gonçalves XII casais por arras de sua avó,

E desses roubaram-lhe eles VI casais com torto. E podedes saber como testou

D. Gonçalo por sua morte. De XVI casais de Varzim, que desfrutaram e de que lhe

nunca deram quinhão. E de VII casais e meio entre Cunha e Bastuço, de onde lhe

- 16 *nunqua* derũ *quiniõ*. E de tres ã tefuosa unde li nu[n]qua ar der[ũ] nada. E ii^{es} ã figeerec
- 17 do unnde nũ<nada>qua li derũ *quinõ*. E ii^{os} ã tamal ãde li nõ ar derũ *quinõ*. E da sena
- 18 ra de coina ãde li nõ ar derũ *quinõ*. E d uno casal de coina que leuarũ ãde iii anos
- 19 o fructu cũ torto. E por istes tortos que li fecerũ tem qua a seu plazo quebrãtado
- 20 e qua li o deuẽ por sanar. E de pois ouerũ seu mal e meteu o abade paz a[n]tre illes
- 21 ãno carualio de laurecdo. E rogou o o abate tãto que beiso cũ illes. E derũ li
- 22 xviii Morabitinos qui li filarũ E de pos iste *plecto* pre[n]derũ li ⁴ <on> o seruical otro
- 23 ome de sa casa. e troserũ no xviii dias *per* mõtes e fecerũ les tã máã prisõ
- 24 *per* que leuarũ deles quãto poderũ auer. E de pois li desũro gõcauo gõcauiz
- 25 sa fili[a] pechena. E irmar[ũ] li xiii casales unde perdeu fructu. E isto
- 26 fui de pois ⁵ que furũ fãdos ant o abate. E de pois que furũ ãfiados por iuizo de ilo
- 27 rec. E nũqua ille feze neu<n> mal por todo aqeste. E feze les <ta qua> agudas
- 28 quales aqui ouirecdes: *Super* sua aguda fez testiuigo cũ gõcauo cebolano
- 29 E *super* sa ajuda ar fui li a casa e filo li quãto que li agou e deu a illes. E *super* sa
- 30 ajuda oue testifigo cũ petro gomez omezio que li custou maes <qua> Ka .c. *Morabitinos*
- 31 E *super* sa ajud[a] oue mal cũ goncaluo gomez que li custou multo da auer
- 32 e muita perda. E in sa ajuda oue mal cũ go[n]caluo suariz. E in sa ajuda
- 33 oue mal cũ ramiro fernãdiz que li custov muito auer muita perda.
- 34 E in sa ajuda fui ii^{as} fezes a coi[m]bra. E in sa ajuda dixeu mul[tas] <f> uices
- 35
- 36 seu torto al rec. E *super* sa iud[a] mãdoc lidar seus omes cũ mar
- 37 <M> tin iohanes que quir[i]a desũrar sa irmana. E cũ ille e cũ sa casa

nunca deram quinhão. E de três em Tebosa, de onde lhe nunca deram nada. E
II em Figueire-

do, de onde nunca lhe deram quinhão. E II em Tâmel, de onde lhe não deram
quinhão. E da sea-

ra de Cunha, de onde lhe não deram quinhão. E de um casal de Cunha, de que
levaram III anos

o fruto com torto. E por estes tortos que lhe fizeram, considera que tem seu
pacto quebrantado

e que lho devem repor. E depois tiveram seu mal e meteu o abade paz entre
eles

no carvalho de Louredo. E o abade insistiu tanto que trocou com eles um beijo
[de paz]. E deram-lhe

XIX morabitanos, que lhe tinham roubado. E depois deste preito prenderam-
-lhe o serviçal [e] outro

homem de sua casa e trouxeram-no[s] a monte XIX dias e fizeram-lhes tão má
prisão

que levaram deles tudo o que puderam apanhar. E depois lhe desonrou Gon-
çalo Gonçalves

sua filha pequena. E ermaram-lhe XIII casais, de que perdeu o fruto. E isto
foi depois que foram juramentados ante o abade. E depois que foram respon-
sabilizados por juízo de el-

rei. E nunca ele fez nenhum mal por todo este. E prestou-lhes ajudas,
as quais aqui ouviredes: em sua ajuda deu testemunho com [contra?] Gonçalo
Cebolão,

E em sua ajuda foi-lhe a casa e roubou-lhe quanto achou e deu a eles. E em sua
ajuda deu testemunho com [contra?] Pedro Gomes Homezio, que lhe custou
mais do que C morabitanos.

E em sua ajuda houve mal com Gonçalo Gomes, que lhe custou muito de ha-
veres

e muita perda. E em sua ajuda houve mal com Gonçalo Soares. E em sua ajuda
houve mal com Ramiro Fernandes, que lhe custou muito haver, muita perda.

E em sua ajuda foi II vezes a Coimbra. E em sua ajuda falou muitas vezes

35

do seu torto a el-rei. E em sua ajuda mandou combater seus homens com Mar-
tim Joanes, que queria desonrar sua irmã. E com ele e com sua casa,

38 e cū seu pam e cū seu uino uēceste uosa erdade. E cū ille
 39 existis de sua casa ⁶ in ipso die que uola q̄uitarũ. E ille teue a uosa
 40 rezõ. E otras ajudas multas que < > fez. E plus li a custado
 41 uosa ajuda q̄ua li inde cae d erdade. E subre becio e super
 42 f̄ijm̄to se ar q̄uiserdes ouir as desõras que ante ihc furũ
 43 ar ouide as: Venerũ a uila e fila[rũ] li o porco ante seus filios e com
 44 erũ si lo. Venerũ alia uice er filarũ otro ante illes
 45 er comerũ s o. Venerũ ã alia ⁷ uice er filiarũ una ansar ante
 46 sa filia er comerũ s a. ã alia uice ar filiarũ li o pane ante
 47 suos filios. ã alia uice ar ue[ne]rũ hic er filarũ ãde o uino
 48 ante illos

|| (verso)

49 Otra uice uenerũ li filar ante seus filios quãto que li agarũ ã quele
 50 casal. E furũ li <o> u ueriar e pr̄derũ ãde o cõlazo unde mamou [?]
 51 re e gacarũ no e getarũ ã tera polo cecar e le[ua]rũ delle quãto oue.
 52 ã alia uice ar furũ a feracĩ e pr̄derũ ii^{os} omes e gacarũ nos e leuarũ⁸
 53 deles quãto que ouerũ. ã otra fice ar pr̄derũ otros ii^{os} a se[u] irmano pelagio
 54 fernãdiz e iagarũ nos. ã otra ue[ne]rũ a [?]ge [?]tros e leuarũ s o [?]
 55 ante pelagio fernãdiz ...

35 e ora in ista tregua furũ a ueracĩ amazarũ li os omes erma[rũ] li x casaes

Notas

1. seem] segundo e entrelinhado
2. que li plaza] *li* entrelinhado
3. defructarũ] *de* entrelinhado
4. pre[n]derũ li] *li* entrelinhado

5. de pois] *ois* entrelinhado
6. sua casa] *casa* entrelinhado
7. ã alia uice] *alia* entrelinhado
8. leuarũ] *ua* entrelinhado

e com seu pão e com seu vinho, ganhastes a vossa herança. E com ele saístes de sua casa no mesmo dia em que vo-la quitaram. E ele teve razão sobre vós.

E outras ajudas muitas que prestou. E custou-lhe mais dar-vos ajuda do que lhe pertence de herança. E depois do beijo e depois do juramento, se quiserdes ouvir as desonras que antes disto ocorreram, então ouvide-as: Vieram à vila e roubaram-lhe o porco ante seus filhos e comeram-se-lho. Vieram outra vez e roubaram-lhe outro ante eles e comeram-se-o. Vieram em outra vez e roubaram um ganso ante sua filha e comeram-se-o. Em outra vez roubaram-lhe o pão ante seus filhos. Em outra vez vieram ali e roubaram o vinho ante eles.

|| (*verso*)

Outra vez vieram-lhe roubar ante seus filhos quanto acharam em aquele casal. E foram-lhe ao horto e prenderam daí o colação com quem mamou e chagaram-no e deitaram-no em terra por o cegar e levaram dele quanto tinha. Em outra vez foram a Varzim e prenderam II homens e chagaram-nos e levaram deles quanto tinham. Em outra vez prenderam outros II a seu irmão Pelágio Fernandes e chagaram-nos. Em outra vieram a [...]ge [...]tros e levaram-se-o [...] ante Pelágio Fernandes [...]

(*Enba solta, intercalada entre as ls. 34 e 36*)

e agora em esta trégua foram a Varzim, espancaram-lhe os homens, ermaram-lhe X casais

lhe serviu de pano de fundo fosse um dialecto da área inicial do galego-português; o povoamento de tipo particular e monástico, bem documentado na *Notícia*, resultara numa dispersão da propriedade e da população, a qual pouco afectada fora por contactos com árabes ou moçárabes.

Comentário Linguístico

Dispõe a *Notícia de Torto* de um comentário extenso e pormenorizado em Cintra, 1991. Vamos limitar-nos, por isso, a alguns aspectos, como sejam a estrutura do texto, certas particularidades da escrita e um pouco de grafemática.

Estrutura: Foi feita referência à divisão da *Notícia* em duas partes, ou actos (Costa 1979). Em todo o caso, pode introduzir-se no texto uma compartimentação menor, o que ajuda à sua compreensão:

- Linhas 1-4:* Por um acordo antigo, Lourenço Fernandes deveria herdar a quinta parte dos bens de Gonçalo Ramires, tal como qualquer dos seus quatro filhos. A lista dos bens vem a linhas 13-19.
- 4-10:* Por um segundo acordo, os filhos de Gonçalo Ramires comprometeram-se a não alienar qualquer parcela dos bens recebidos do pai sem anuência de Lourenço Fernandes.
- 11-20:* As partilhas nunca foram feitas. Pior ainda, os filhos de Gonçalo Ramires apoderaram-se de casais e de bens que pertenciam a Lourenço, o qual considera que o acordo foi rompido.
- 20:* Ocorre um incidente grave, o «mal», entre Lourenço Fernandes e os Gonçalves.
- 20-22:* Paz do Louredo. Indemnizações.
- 22-27:* Nova série de assaltos, sequestros e violações.
- 27-41:* Lista das «ajudas» que Lourenço Fernandes prestara aos Gonçalves.
- 41-55:* Continuação dos assaltos posteriores à paz do Louredo. Interrupção do documento.

Como se vê, a narrativa não é cronologicamente linear: p. ex., as «ajudas» devem ter sido contemporâneas ou anteriores ao segundo acordo. As discordâncias entre sequência normal dos acontecimentos e narrativa, tornando problemática a compreensão desta, sugerem que ela foi escrita sob ditado, como uma espécie de tomada de depoimento verbal, ficando a sequência sujeita a variações do declarante (Lourenço Fernandes), que seriam regularizadas em ulterior passagem a limpo do documento.

Escrita: Uma interessante característica da escrita da *Notícia* é a quantidade de erros que contém e que não foram emendados, ou o foram de modo que, mais uma vez, evidencia tratar-se de um documento pouco preocupado com a forma. Em vez de riscar ou mesmo rasurar os erros, o escriba limita-se a escrever-lhes à frente a correcção, deixando para a passagem a limpo eliminar a forma superada.

Na linha 3, lê-se *seuopater*, mas a grafia do possessivo não significa que tal forma existia. O escriba começou por escrever o possessivo romance *seu*, antes de decidir passar para a forma latina *suo*, talvez por harmonização com *pater*, que ia escrever a seguir. Em vez de cancelar as letras *eu*, contentou-se em acrescentar-lhes um *o* e apagar (mentalmente) o *e*.

Outro exemplo: em *Tefuosa*, linha 16, não estamos perante um topónimo real, mas sim perante uma correcção de *u* para *f*, usando o mesmo sistema. O escriba preparava-se para escrever *Teuosa*, mas decidiu passar para *Tefosa*, no quadro das suas hesitações *v/f* de que já falaremos de novo.

Nem todos os erros do manuscrito estão reparados desta forma, que exige ter sido o lapso advertido no momento em que estava a ser cometido, havendo espaço disponível para logo o emendar. Há alguns casos de letras ou palavras riscadas e emendadas na entrelinha, processo mais habitual, do que dão conta as notas finais da edição do texto.

Grafemática: As oscilações do escriba na representação gráfica de certos fonemas constituem, talvez, o aspecto mais importante da *Notícia* enquanto documento linguístico.

A irregularidade, a oscilação e, por vezes, a comprovada hesitação na escolha das grafias fazem pensar que o escriba não possuía uma ortografia individual (ao contrário dos escribas da chancelaria real, seus contemporâneos). Acha-se assim na obrigação de, em certos momentos, inventar grafias para representar certos sons, o que serve para reconstituirmos partes do sistema fonológico do galego-português. À sua disposição tinha dois códigos gráficos, nenhum dos quais parece dominar: um de aspecto alatinado, que apenas usa em palavras muito fáceis e próprias da linguagem legal, *bona* (bens), *suos filios*, *pater*, *mater*, *illos*, *super*, *hic*, *in ipso die*, etc.; e outro de características romances, sendo difícil decidir se corresponde a uma scripta determinada ou se radica em improvisos.

São estas grafias romances ou romanceadas que mais nos interessam, deixando de lado as latinas, por não corresponderem a uma representação da realidade oral: *Laurêcius* ou mesmo *Laurêzo* não provam que o ditongo latino [aw] ainda estivesse vivo, pois coexistem ao lado de *Lourêzo*, cuja grafia <ou> não deixa dúvidas quanto à existência do ditongo [ow], que podemos supor se encontrasse oculto também sob a

grafia <au>. Do mesmo modo, *suos* ou *multo* correspondem, de forma graficamente artificial, às pronúncias romances [sews] e [mujtu], respectivamente.

a) Ocupemo-nos primeiro dos ditongos. Um inventário exaustivo de grafias, ainda que não de formas, revela a existência de cinco ditongos, todos decrescentes: [ew], [ow], [ej], [oj] e [uj].

O ditongo [ew] tem sempre a grafia <eu>:

<eu>: 3 *seu*, 11 *deu*, 20 *meteu*, 25 *perdeu*

O ditongo [ow] tem quatro grafias:

<ou>: 2 *Lourẽzo*, 21 *rogou*

<ov>: 33 *custov*

<oc>: 10 *octra*, 36 *mãdoc*

<o>: 3 *fio*, 11 *ouerũ*, 13 *mando*, 21 *beiso*, 23 *troserũ*, 49 *otra*

A grafia <ov> talvez se possa considerar mera variante paleográfica de <ou>, até porque ocorre uma única vez. Quanto a formas como *ouerũ*, pensa Cintra que «o *u* da grafia representa simultaneamente a semi-vogal do ditongo e a consoante labio-dental *v* seguinte» (Cintra, 1991: 54). Embora tais casos de cumulação de funções fonológicas em um mesmo grafema não sejam invulgares nos textos da época, parece escusado pôr essa hipótese neste caso, vista a abundância de exemplos de <o> para representar o ditongo.

O ditongo [ej] é representado por quatro grafias, a primeira das quais não é, curiosamente, a mais numerosa:

<ei>: 21 *beiso*

<ec>: 7 *plecto*, 9 *leixaãe*, 27 *rec*, 41 *becio*

<ee>: 16 *Figeerecdo*

<e>: 10 *lexaãe*, 51 *getarũ*

O ditongo [oj] tem três grafias:

<oi>: 20 *de pois*

<o>: 22 *de pos*

<ui>: 26 *fui*

A forma *depos* presta-se a duas interpretações: ou corresponde à pronúncia não-ditongada [pɔs], etimologicamente justificada (< POST), ou corresponde a ditongo, sem marcação da semivogal. O precedente de outros casos análogos torna a segunda a mais plausível. Quanto à grafia <ui>, inclino-me a considerá-la variante de <oi>, com a oscilação <o/u> muito frequente, neste texto e em outros do séc. XIII.

Finalmente, o ditongo [uj] tem duas grafias:

<ui>: 32 *muita*

<uc>: 14 *defructarũ*, 25 *fructu*

Não há, na *Notícia de Torto*, representantes dos restantes ditongos decrescentes do port. ant. [aj], [aw] e [iw] (Teyssier, 1982: 26). Dada a pequena dimensão do texto, isso não deve surpreender.

Examinando em conjunto todas as grafias recolhidas, constatamos as seguintes equivalências:

[w]: <u>, <c>, <Ø>, <v>

[j]: <i>, <c>, <Ø>, <e>

Ou seja: se descontarmos os casos singulares de <v> e de <e>, encontramos paralelismo na representação de ambas as semivogais. Além das correlações [w] : <u> e [j] : <i>, que são de tradição latina, tanto uma como outra podem ser representadas por <c> ou por coisa nenhuma, <Ø>. O primeiro caso pode explicar-se ora por grafia etimológica, ora por hiper correcção. O segundo não pode corresponder a uma monotongação do tipo [ow > o] ou [ej > e], já que *otra* coexiste com *oetra*, *mando* com *mãdoc*, *fio* ('fiou') com *rogou*, *lexarẽ* com *lecxasẽ*. Além disso, tal monotongação não ocorre hoje ainda no dialecto minhoto central, pelo que seria estranha na época. Não será de ver, nesta omissão que afecta por igual as duas semivogais, alguma incerteza do escriba quanto à natureza dos fonemas semivocálicos e talvez mesmo quanto à distinção entre eles?

b) Onde não há dúvida de que ele hesita constantemente quanto ao som que deve representar é no par [f/v]. Trata-se de uma «vacilação rara» para Cintra, que não conhece «outros exemplos deste indício de indistinção entre esta consoante surda e a sonora correspondente». Também Clarinda Maia não o conhece, registando uma única forma que com ele parece relacionada, *aproyfeytedes*, em documento galego de Pontevedra, 1271 (Cintra, 1991: 49; Maia, 1986: 473). Na *Notícia*, os exemplos são os seguintes:

Varzim	14 <i>Ueracin</i> , 35 <i>Ueraci</i> , 52 <i>Feraci</i>
vez	34 <i>fezes</i> , 34 <i>uices</i> , 53 <i>fice</i>
Tevosa	16 <i>Tefuosa</i> , ou seja <i>Tefosa</i> > <i>Teuosa</i>

É uma labiodental sonora [v] que o escriba ora representa por <u>, equivalendo a <v>, ora por <f>. De facto, *Varzim* deriva de uma UILLA UERACINI, *vez* de UICE (< UIX), e a actual povoação *Tebosa* de um lat. TABULOSA, que deveria ter originado regularmente *Tevosa*, como aparece na *Notícia* e em todos os documentos medievais (Cintra, 1991: 31-32).

Em *Tefuosa*, o escriba ia cometer o erro de representar [v] por <f>, quando se deteve e acrescentou a grafia correcta. Nos outros exemplos, variou entre as duas grafias. Aparentemente, tinha dificuldade em reconhecer a labiodental sonora dessas palavras.

O fenómeno inverso também ocorre. Uma labiodental surda etimológica, 30 *testifigo* (< TESTIFICO), pode ser escrita como 28 *testiuigo*. Fica assim claro que se trata não apenas da dificuldade em reconhecer a sonora, mas sim da dificuldade em distinguir um do outro dois fonemas que são separados apenas pelo traço de sonoridade. Sinal, talvez, de que esse traço não era marcado distintamente no dialecto local, induzindo em confusão um escriba vindo de outra região? Ou estaremos perante uma manifestação muito antiga, e sem continuação directa, do comportamento que, nos dialectos setentrionais, caracterizaria a sonora [v] ao evoluir para a fricativa bilabial [β]? Não deixa de intrigar que [v] se comporte sempre com instabilidade, embora as consequências dessa instabilidade sejam diversas.

c) Mas o som que o escriba mais claramente tem dificuldades em representar é a africada [tʃ]. Produto exclusivamente galego-português resultante de PL, CL, FL, não dispunha esta africada palatal surda de qualquer grafia latina ou tradicional e o escriba não conhecia as soluções que, na mesma época, eram ensaiadas pelos copistas do Testamento de Afonso II (*Sancho* e *Sancio*).

Por isso, limitou-se a tomar emprestadas as grafias que conhecia para a africada sonora correspondente [dʒ], ou seja <g> e <i>:

<g>: 27 *agudas*, 51 *getarũ*

<i>: 26 *iuiço*, 29 *aiuda*, 50 *ueriar*

Estamos aqui perante resultados de I- inicial latino (IUDICIU, LACTARE) e de DI (ADIUTARE), os quais convergiram para a africada palatal sonora [dʒ], que mais tarde se simplificou para a fricativa [ʒ]. Mas no tempo da *Notícia*, como ficará claro, a africada ainda não se confundia com a fricativa. Por isso, não incluímos nesta colecção, ao contrário de Cintra (Cintra, 1991: 45), a forma 21 *beiso*, de BASIARE, cuja fricativa palatalizou por influência do iode sem ter passado por uma fase africada. Também não contamos a forma 55 *Pelagio*, por ser um cultismo gráfico.

Um comentário especial merece a forma *ueriar* 'horto, pomar', do latim UIRIDIARIU. Sendo certo que o resultado mais habitual de DI + vogal é a predorsal [s], como em ARDEO > *arço*, AUDIO > *ouço* (Williams, 89.6), a sua evolução para a africada sonora, neste caso, poderá explicar-se através da forma provençal *vergier*, a qual, aliás, está ainda mais próxima deste *verjar* que de outras formas medievais portuguesas, igualmente explicadas como provençalismos, *vergel* e *vergeu*.

Temos assim a africada palatal sonora [dʒ] com duas grafias: <g> e <i>. São exactamente as mesmas que servem à sua correspondente surda [tʃ], e apenas elas (descontado o latinismo 40 *plus*, que aparece no Testamento como *chus*):

<g>: 29 *agou*, 49 *agarũ*, 51 *gacarũ*
 <i>: 54 *iagarũ*

Duas conclusões se tiram:

a) a africada surda [tʃ] não dispõe de grafias próprias, recorrendo o escriba não a uma, mas ao conjunto das grafias da consoante mais próxima, o seu par sonoro [dʒ]; este comportamento não tem paralelo na vasta documentação analisada por Clarinda Maia:

A africada pré-palatal surda /č/ aparece, de uma maneira invariável, em todas as épocas e regiões estudadas, representada por *ch*. (Maia, 1986: 468)

b) isto prova a existência autónoma da africada sonora na língua da época, ou no dialecto local: de facto, se se confundisse com a fricativa [ʒ], não haveria nenhum motivo para serem as suas grafias escolhidas pelo escriba para representar [tʃ], pois então o som mais próximo deste seria a africada predorsal surda [ts], cujas grafias, na *Notícia*, são <c> e <z>. Este resultado é interessante quando posto em confronto com a opinião de Clarinda Maia:

pode ter-se como altamente provável que, no séc. XIII, já se tinha iniciado o processo de transformação da africada pré-palatal sonora em fricativa. (Maia, 1986: 472)